

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo	6064.2017/0000307-6
Contrato	008/2017/SMTE
Objeto Contratual	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Objeto deste aditamento	Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste
Contratante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET
Contratada	Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda
Fundamentação Legal	Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOTABÊ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 57.695.058/0001-14, estabelecida na Rua Marques de Itu, 408, Conjunto 23, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01223-000, neste ato representada por sua sócia, Senhora **Magda Nora Gomez de Vega**, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) W274984-7 DPF-SP e inscrita no CPF 053.486.918-10, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência do contrato até 27/06/2022.**

Aline
Q 1

1.1.1.1. O prazo estipulado acima é pactuado com **cláusula resolutiva**. Dessa resolução contratual não assistirá à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

1.1.1.2. Em caso de *resilição*, a denúncia deverá ser comunicada por escrito, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias corridos.

1.1.2. **Concessão de Reajuste Definitivo** com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 8,50%, consoante cálculo elaborada pela área financeira da Contratante (doc. 045335358 dos autos do processo administrativo em epígrafe) para o período de **27/06/2021 a 26/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O objeto do contrato e seus respectivos valores correspondem ao que segue:

Unidades	Endereço	Jornada Semanal	Áreas Internas (m ²)	Áreas Externas (m ²)	Vidros Externos (m ²)
Cresan Vila Maria	Rua Gastão Madeira, 150 - Vila Maria	5 dias	4.620	11.800	78,00
Cresan Butantã	Rua Nella Murari Rosa, 40	5 dias	200		70,54
			4.820	11.800	148,54

Item	Qde. m ²	Valor do m ²	Valor mensal
Áreas internas	4.820	R\$ 3,693503	R\$ 17.802,68
Áreas externas	11.800	R\$ 3,502653	R\$ 41.331,31
Vidros Externos	148,54	R\$ 3,210766	R\$ 476,93
Valor Total Mensal			R\$ 59.610,92
Valor Total Anual			R\$ 715.331,04

2.2. O valor mensal do contrato passa de R\$ 54.940,94 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 59.610,92** (cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 715.331,04** (setecentos e quinze mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos).

2.3. A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.08.605.3016.8103.33903900-00.

Albie
2

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 008/2017/SMTE**.
3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 25 de junho de 2021



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



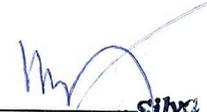
MAGDA NORA GOMEZ DE VEGA

Sócia

Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda

Testemunhas:

1. 
Mariana da Silva Teixeira
Coordenadora
Nome: RF: 858.965-8
RG: SMDT

2. 
Marisa S. Nery Silva
A.G.P.P.
Nome: R.F. 649.077
RG: SDTE/Contrat